



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL, DE UM ASSISTENTE TÉCNICO E DE UM TÉCNICO SUPERIOR COM CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

**ASSISTENTE OPERACIONAL**

ATA N.º AO 02/2020

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas dez e trinta horas, nas instalações da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, sitas na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, reuniu o júri do concurso externo para a contratação de um assistente operacional, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, composto pelo Presidente, Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, pela técnica superior da Junta de Freguesia *Ana Isabel Mendes Leitão* e pela técnica superior da Junta de Freguesia *Ana Raquel Lopes Graça Fernandes de Melo*, a fim de proceder à avaliação dos candidatos, de acordo com as normas legais vigentes e o aviso de abertura do concurso acima referido n.º 17097/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2020.

A abertura do referido concurso e a composição do respetivo júri foram autorizados por deliberação da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra em 08 de outubro de 2020.

Aberta a sessão, o júri procedeu à avaliação dos documentos apresentados por todos os candidatos.

1. Responderam ao procedimento concursal para assistente operacional os seguintes candidatos:

1	Ana Filipa Faria
2	Hugo Alexandre Almeida Ferreira
3	Sofia Rocha
4	Ana Cristina Martins Pereira
5	Lúcia de Almeida Rebelo da Silva
6	Francisco Gomes Monteiro
7	Gonçalo Madeira Soares Pereira Carvalho
8	Nuno Miguel Carvalho da Silva Vieira
9	Luís Fernandes Gomes
10	Sandra Gonçalves Alves
11	João Paulo Tavares da Silva

**2. Candidato admitido**

Foi considerado admitido o candidato abaixo indicado, depois de se confirmar a apresentação de todos os documentos exigidos no Aviso de abertura do concurso, ou tendo referido o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A /2009 de 22 de janeiro:

7	Gonçalo Madeira Soares Pereira Carvalho
---	---

### 3. Candidatos admitidos condicionalmente

Os 5 candidatos abaixo indicados foram admitidos condicionalmente, por não terem cumpridos os requisitos necessários à apresentação da sua candidatura, pela não apresentação do Documento de identificação, ou do Certificado de Registo Criminal atualizado, ou da Declaração de robustez, ou dos Documentos de vacinação, ou dos Documentos de habilitação, ou do Currículo Vitae, de acordo com o indicado no mapa em anexo:

4	Ana Cristina Martins Pereira
5	Lúcia de Almeida Rebelo da Silva
6	Francisco Gomes Monteiro
8	Nuno Miguel Carvalho da Silva Vieira
11	João Paulo Tavares da Silva

Os candidatos acima referidos têm o prazo de **10 dias** após a notificação, para a entrega de todos os documentos em falta referidos no quadro em anexo.

Caso não o façam serão excluídos do procedimento concursal.

### 4. Candidatos excluídos

Os 4 candidatos abaixo indicados foram excluídos, por não terem cumpridos os requisitos necessários à apresentação da sua candidatura, pelos motivos abaixo indicados:

4.1. Candidaturas apresentadas sem o Formulário de candidatura, nos termos definidos no ponto 2.11 do Aviso de abertura do concurso:

1	Ana Filipa Faria
2	Hugo Alexandre Almeida Ferreira
3	Sofia Rocha
10	Sandra Gonçalves Alves

4.2. Candidatura apresentada em incumprimento do requisito definido na alínea a) do artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

9	Luís Fernandes Gomes
---	----------------------

Nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à notificação dos concorrentes para se pronunciarem por escrito, no prazo de **dez dias** após a notificação, se assim o entenderem, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.

Por fim, o júri deliberou ainda disponibilizar a presente ata para consulta dos candidatos, dando assim cumprimento aos princípios da imparcialidade e da justiça consignados no Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, irá ser assinada por todos os elementos do júri que nela participaram.

O Júri do Concurso



Amã Isabel Mendes Leites

Ana Raquel HB